

MG

Município: CARMO DO PARANAIBA CAMARA MUNICIPAL Entidade:

Data: 08/12/2016 13:33:26

Folha: 1

100

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº .: 000011 / 2016

MODALIDADE:

Pregão

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS

Aos 08/12/2016, reuniu-se o Pregoeiro Oficial Sr(a). LUANA NUNES VIEIRA, deste Órgão e membros da Equipe de Apoio, JANIELE ALVES DOS REIS, VIVALDO MOREIRA DE DEUS, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, através da Portaria nº 0021 / 2016 de 08/04/2016, para, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520/2002, realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 2 / 2016, referente ao Processo nº. 000011 / 2016. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DA REUNIÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE, em conformidade com às disposições contidas no Edital, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do(s) interessado(s). Srs. TAVERNA LTDA.. A seguir foram recebidos os envelopes contendo as propostas e as documentações de habilitação. Procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas e aos registros dos preços apresentados pelo(s) respectivo(s) licitante(s). A(s) proponente(s) foi(ram) classificada(s) e convocada(s) para apresentação de lances, de acordo com o disposto nos incisos VIII e IX, do Art.4°, da Lei 10.520/02. Após essa fase, foi iniciada a fase competitiva, sendo apresentados os lances registrados no histórico que, ao final da sessão, produziram os seguintes resultados conforme anexos. Depois de verificada a regularidade da documentação do(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) mesmo(s) foi(ram) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) Itens, tendo sido, então, concedida a palavra ao(s) participante(s) do certame para manifestação da intenção de recurso, não havendo manifestação. Após foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro abaixo. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio e participante(s).

VENCEDORES DOS LANCES

ITEM

Valor Unitário

TAVERNA LTDA.

00002

1.900,00

icipantes:

CUC

CNPJ / CNPF

Nome / Razão Social

000413 26.326.079/0001-39 TAVERNA LTDA.

Representante

Comissão de Licitação:

LUANA NUNES VIETRA 049.864.786-21

Pregoeiro

cheves dos Rei JANIELE ALVES DOS REIS 096.267.096-00

Membro / Equipe de Apoio

VIVALDO MOREIRA DE DEUS 480.194.966-53

Membro / Equipe de Apoio



ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas na sede da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, localizada na Rua Ismael Furtado nº 335, Centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, reuniu-se a Pregoeira Luana Nunes Vieira e a Equipe de Apoio formada pelos membros Janiele Alves dos Reis e Vivaldo Moreira de Deus, instituída pela Portaria nº 021/2016, para conduzir os trabalhos relativos ao Pregão Presencial nº 002/2016, que tem como objeto a contratação de serviços para a realização da Reunião Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Gestão 2017/2020, que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2017, às 09h30min, no poliesportivo do Ponte de Terra Tênis Clube, em Carmo do Paranaíba. A pregoeira informou que o Edital referente ao processo licitatório em epígrafe foi publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, no site www.carmodoparanaiba.mg.leg.br e também foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal. A pregoeira salientou que, para o valor apurado nas pesquisas de preços, este certame licitatório deveria ser, a princípio, destinado a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina o Artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006 que "Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte...". Na fase interna, durante a instrução do processo, foi verificado que as cotações de preços foram apresentadas por pessoas jurídicas como também por pessoas físicas. Então, se houvesse a abertura do certame nos moldes do exigido pela citada legislação poderia se restringir a competição e frustrar os objetivos deste procedimento licitatório. Para tanto e com base no Artigo 49 da Lei Complementar nº 123/2006, que preceitua que os critérios de tratamento diferenciado não serão aplicados: "Quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado", optou-se para atender ao interesse público, especialmente ao interesse da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, por um procedimento licitatório destinado a ampla concorrência. Credenciaram para o certame a seguinte empresa: Taverna Ltda.-ME, representada pelo sócio administrador Wantuir Modesto Carneiro Junior. Após o credenciamento, a pregoeira deu início à sessão, procedendo à abertura do envelope com a proposta de preço. A Pregoeira permitiu acesso ao conteúdo da proposta solicitando que todos os presentes a rubricassem. Após, a pregoeira e a equipe de apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital. Analisada a proposta e esta atendendo aos requisitos do Edital e, não havendo nenhum lance verbal, a pregoeira declarou vencedora a empresa: Taverna Ltda. - ME, para a prestação de serviços de sonorização, da Reunião Solene de Posse, pelo valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), valor este abaixo do preço médio apurado para o processo. Após, a pregoeira e a equipe de apoio procederam a abertura do envelope de Habilitação, fazendo o exame e conferência da documentação exigida. Foram verificadas as autenticidades das certidões emitidas via internet, sendo estas rubricadas por todos os presentes. Depois da conferência da documentação e a constatação de que todas as certidões exigidas para o processo licitatório estavam válidas, a pregoeira adjudicou o item 2, serviços de sonorização, à empresa Taverna Ltda.-ME, com sede em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais. A pregoeira afirmou que foi dada a publicidade exigida pela lei, mas que apenas uma empresa se interessou em participar do certame. Não houve outros fornecedores interessados em concorrer aos itens 1 e 3, respectivamente, contratação de mestre de cerimônia e contratação de serviços de decoração.

garriel

Foths Nº: 108
Resp. P

E não havendo mais nada a tratar, a presente ata, após lida e achada conforme, vai assinada pela pregoeira e equipe de apoio. Carmo do Paranaíba, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

Luana Nunes Vieira Pregoeira

Vivaldo-Moreira de Deus Equipe de Apoio Janiele Alves dos Reis Equipe de Apoio

Atesto que este ato ficou publicado de

08,12,16 a 28,12,16

Pregoeiro(a)